



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Administração - Departamento de Licitações
Tel.: (035) 3641-1373 – Ramal23 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

PARECER DA COMISSÃO

Processo nº 001/2017 - Dispensa 001/2017

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos que se seguem:

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EXAMES ESPECIALIZADOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS PELA COTA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE REPASSES DO SUS E, TAMBÉM, QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS EM EVENTUAIS REPASSES DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO E/OU OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO E SERVIÇOS DE MÉDICO, ENFERMEIRA E AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA O TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.06.10.302.0007.2186 - 3.3.93.39.00 Ficha: 293 Fonte: 102, 148, 149 e 154	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Municipal - Outros Serviços Pessoa Jurídica

FAVORECIDO: A presente hipótese deve ser concretizada em favor da seguinte empresa: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CISMAS** consórcio público de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.111.142/0001-99, sediado na Rua Antônio Simão Mauad, nº 301, bairro Pinheirinho, nesta cidade de Itajubá – MG, neste ato representado pela sua presidente, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, inscrito no CPF sob o nº 001.875.766-96, portadora do RG nº MG-8.967.676 da SSP/MG, residente e domiciliado no município de Maria da Fé – MG.

DO PREÇO: O valor total previsto para a contratação fica estipulado em **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), pelo prazo de 12 meses.

DOS SERVIÇOS: O serviço compreenderá: **Exames, consultas especializadas e serviços de ambulância UTI.**

Os serviços serão distribuídos e utilizados livremente, dentro dos valores estabelecidos, de acordo com a demanda do Município, que através de relatórios acompanhará a execução dos mesmos, tudo de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Administração - Departamento de Licitações
Tel.: (035) 3641-1373 – Ramal23 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

DO RESPALDO LEGAL: Quanto à matéria de Direito, entendemos tratar - se de uma hipótese de Dispensa de Licitação, tendo em vista o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em especial os seus artigos 196 e seguintes, a Lei 8.080/90, o art. 3º, § 3º da Lei 8.142/90, as normas gerais da Lei nº 8.666/93, Artigo 24, inciso XXVI, a Lei 11.107/05, o Decreto Federal 6.017/07 e a Lei Mineira 18.036/09, além das demais disposições gerais e regulamentares aplicáveis à espécie, e considerando que a licitação é **DISPENSADA**, nos termos do art. 2º, § 1º, III da Lei 11.107/05 c/c art. 18 do Decreto Federal 6.017/07. Quanto aos procedimentos exigidos pelo Art. 26 da referida Lei, a Comissão de Licitação deverá encaminhar o parecer final para publicação.

Face ao exposto, e tendo em vista que os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos, opinamos que o presente processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo Ordenador de Despesa, seja encaminhado para devida Ratificação e Publicação, pela autoridade superior, observados os prazos legais, como condição de eficácia do ato.

Brazópolis/MG, 06 de janeiro de 2017.

Dulce da Cruz Ferreira Machado

Presidente da Comissão Permanente de Licitação- Port.019 /2017

Tiaraju Cesar da Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação – Port.019 /2017

Robinson de Queiroz Costa

Membro da Comissão Permanente de Licitação- Port.019 /2017



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Administração - Departamento de Licitações
Tel.: (035) 3641-1373 – Ramal23 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 001/2017 – DISPENSA nº 001/2017

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EXAMES ESPECIALIZADOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS PELA COTA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE REPASSES DO SUS E, TAMBÉM, QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS EM EVENTUAIS REPASSES DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO E/OU OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO E SERVIÇOS DE MÉDICO, ENFERMEIRA E AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA O TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, pela Contratada: CISMAS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ – num valor total estimado de **R\$ 150.000 (Cento e cinquenta mil reais)**.

Brazópolis, 06 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal de Brazópolis